

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001059/2024

Ouro Preto, 7 de junho de 2024.

RESPOSTA INDICAÇÕES

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta às indicações abaixo relacionadas, conforme documentos anexos.

INDICAÇÃO	RESPOSTA
125/2024 - ZÉ DO BINGA	CI - 7759/2024 - SAÚDE
121/2024 - MATHEUS PACHECO	CI - 7758/2024 - SAÚDE
137/2024 - JÚLIO GORI *RESPOSTA COMPLEMENTAR	CI - 7804/2024 - DESENVOLVIMENTO URBANO
50/2024 - ALEX BRITO	CI - 7744/2024 - SAÚDE
103/2024 - VANDER LEITOA	CI - 7749/2024 - SAÚDE
83/2024 - LUIZ GONZAGA	CI - 7748/2024 - SAÚDE
133/2024 - ALESSANDRO SANDRINHO	CI - 7574/2024 - OBRAS
155/2024 - RENATO ZOROASTRO	OF 317/2024 - SEGURANÇA

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

INDICAÇÃO: 12924

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 43846
Correspondência Recebida
Em 24/04/24
Ass. VERA Hs e 16h10

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando o estudo junto ao órgão competente no sentido de viabilizar a criação de Centro de Hemodiálise e Diálise, espaço especializado no tratamento de insuficiência renal crônica e aguda no município.

Justificativa:

Esse pedido é dos pacientes que se utilizam do tratamento e precisam ser transportados ao Centro de Hemodiálise e Diálise mais próximos do nosso município. Trazendo muita dificuldade para essas pessoas com doenças renais crônicas da nossa cidade, porque os mesmos tem um enorme desgaste físico principalmente nas viagens que vão para a realização das sessões de hemodiálise".

Como se não bastasse o sofrimento do tratamento que tem reações desconfortáveis, que na maioria das vezes necessitam até mesmo de intervenção médica. Como seria mais confortável se o município de Ouro Preto pudesse oferecer a estas pessoas que necessitam desse tratamento, fazê-lo em nossa cidade.

Sala de Sessões, 24 de Abril de 2024.

Vander Leitoa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Alessandro - Sandrin
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Vereador Zé do Bimba - PV
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Julio Gon
Julio Gon
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por _____

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Resoluto Enunato

Precedente

Com 10 votos a favor e com — Votos contra

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 4 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

7759/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: Indicação 125/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à **COMUNICAÇÃO INTERNA 6391/2024**, referente a Indicação 125/23 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde
de Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3541-1000

PREFEITURA DE OURO PRETO



OFÍCIO 2/2024 GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

Ouro Preto, 17 de Maio de 2024

Resposta indicação 125-24 Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Prezados,

Tendo em vista a indicação 125-24 em que solicita estudo de viabilidade para a criação do centro de Hemodialise e Diálise no Município, informo que:

considerando a Portaria GM/MS nº 1168, de 15 de junho de 2001 que Institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitada as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 432, de 06 de junho de 2006 que Determina que as Secretarias de Estado de Saúde adotem as providências necessárias para organizar e implantar as Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade. Revoga a Portaria SAS/MS nº 211, de 15 de junho de 2001;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, a Lei Federal nº 8.112, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

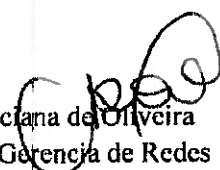
Considerando a Deliberação cib-sus/mg nº 4.341, de 13 de setembro de 2023 aprova a categorização dos estabelecimentos destinados ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) em Minas Gerais, conforme o quantitativo de equipamentos de hemodiálise em uso no SUS.

Considerando que a Regionalização é um dos princípios doutrinários do SUS. Ela é o eixo estruturante que organiza a descentralização das ações e serviços de saúde no País e se materializa por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde - RAS, busca promover a equidade, a integralidade na atenção à saúde, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos, com ganho de escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional.

Considerando que a maior parte dos municípios brasileiros são pequenos e não tem condições de oferecer, em seus territórios, todos os serviços necessários a um atendimento resolutivo e integral à saúde de seus cidadãos. Sendo assim, a regionalização constitui uma estratégia para corrigir as desigualdades no acesso e a fragmentação dos serviços de Saúde, por meio da organização funcional do SUS, com definição das responsabilidades dos entes federados, e dos fluxos de referência, para a garantia de acesso da população residente na área de abrangência de cada espaço regional. Além dos aspectos relativos ao acesso, eficiência e efetividade, a regionalização fortalece o processo de descentralização, promovendo relações mais cooperativas e solidárias entre os gestores do SUS e qualificando a capacidade de gestão dos sistemas municipais de Saúde.

Assim, informo que o serviço destinado ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na Microrregião de Ouro é o Hospital Monsenhor Horta, no Município de Mariana. No entanto faremos uma consulta aos órgãos competentes do Estado de Minas Gerais a fim de avaliar a possibilidade do estudo.

Cordialmente,


Taciana de Oliveira
RT Gerência de Redes



500000020528

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



INDICAÇÃO: 121/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 43791

Correspondência recebida

Em 23/04/24

Ass. VERA Hs e 12h41 min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e o ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria de Saúde solicitando que realize o credenciamento das óticas do município de Ouro Preto para que elas possam participar das futuras ações do Projeto Miguilim.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Miguilim tem sido um sucesso para suprimir as demandas oftalmológicas das crianças e adolescentes em nosso município. Realizando uma parceria com as óticas locais, isso fortalecerá a economia regional, incentivando o comércio e gerando empregos diretos e indiretos. A proximidade desses estabelecimentos com a comunidade também contribuirá para uma maior adesão aos programas de saúde visual, promovendo a conscientização e a prevenção de doenças oculares.

Sala de Sessões, 23 de Abril de 2024.

MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:120603016
02
Assinado de forma digital por MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA:12060301602
Dados: 2024.04.23 12:19:28 -03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

Julio Gonç
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por [assinatura]
Sala das Sessões, 23 de abril de 24

[assinatura] Presidente
Com 1 votos a favor e com — Votos contra

Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto



AP. Lailam, Mercinhe, Diego, Raetka, Kluuz

AP. Larico, Sandunko, Acantuin, Mercinhe

página 1 / 1

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 4 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

7758/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

YURI BORGES ASSIS ASSUNÇÃO

Assunto: Indicação 121/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 5990/2024, referente a Indicação 121/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde
de Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280



PREFEITURA DE OURO PRETO

OFICIO 05/2024 JUNTA REGULADORA DA PESSOA COM DEFICIENCIA

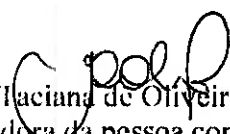
Ouro Preto, 17 de Maio de 2024

Resposta indicação 121/24 Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Prezados,

Tendo em vista a indicação 121/24 em que solicita que seja realizado credenciamento de óticas do município de Ouro Preto para as ações do programa Miguilim, informo que a secretaria Municipal de saúde já deu andamento com a proposta de credenciamento e que, inclusive, fora realizada reunião com representantes das óticas de Ouro Preto e mariana para tratar da pauta, em março de 2024.

Cordialmente,


Taciana de Oliveira
Junta reguladora da pessoa com deficiência



* Resposta complementar.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Julio Gori



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Julio Gori



INDICAÇÃO: 124

APROVADO em JUNHO discussão
Por
Sala das Sessões, 07 de Junho de 24

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.05.06 15:03:03 -03'00'

Sala de Sessões, 2 de Maio de 2024.

Vereador Júlio Gori - PSDB

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como, à Secretaria de Governo, Secretário, o Sr. Yuri Borges Assunção; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretária, a Sra. Camila Sardinha Ceconello; com cópia a 3ª Companhia de Bombeiros Militar - Ouro Preto - 1º BBM, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO.

Serve a presente INDICAÇÃO para sugerir ao Executivo Municipal que considere a possibilidade de realizar estudos para a elaboração e execução de um projeto em conjunto com a 3ª Companhia de Bombeiros Militar - Ouro Preto - 1º BBM, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO, com o objetivo de realizar a instalação de hidrantes urbanos na rede pública de distribuição de água do Município, em conformidade com os requisitos estabelecidos nas normas técnicas brasileiras vigentes, e ainda segundo as condições da rede pública de distribuição de água local.

Os hidrantes públicos instalados em pontos estratégicos, a serem analisados, com a pressão e a vazão máxima possível, cumprirão um papel essencial, permitindo uma rápida e eficaz resposta em situações de emergência no combate a incêndios; sendo assim, uma parte imprescindível da infraestrutura de segurança pública.

Ao fornecer uma fonte de água prontamente disponível, esses hidrantes possibilitarão que os bombeiros ajam rapidamente para conter e extinguir incêndios, protegendo vidas, o patrimônio e o meio ambiente, amenizando os possíveis danos.

JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
GORI:01223334627
Dados: 2024.05.06 15:02:32 -03'00'

Josef Gerardo Ze do Brinca
Presidente

43965
06.05.24
S. UERA





PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 04 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA 78042024

Sr. **Yuri Borges Assunção**
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Comunicação Interna 6890/2024
Ref: Indicação 137/24 – Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção a solicitação presente na CI 6890/2024, referente a INDICAÇÃO 137/24 da CMOP, que sugere a possibilidade de elaboração e execução de um projeto com o objetivo de realizar a instalação de hidrantes urbanos em Ouro Preto, temos a informar que atualmente existe uma rede de hidrantes com 11 equipamentos ligados na adutora da Saneouro.

Foi apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, através do protocolo 3066/2024, datado do dia 04/04/2024, pedido de ampliação da rede de hidrantes do Centro Histórico do Distrito/Sede. O projeto foi submetido ao IPHAN para análise. Recomendamos que para mais detalhes seja consultada a Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LETICIA
APARECIDA
DE MATOS
OLIVEIRA:0886
1291686

Assinado digitalmente por LETICIA
APARECIDA DE MATOS
OLIVEIRA:08861291686
ND: CN=BR, C=BR, OU=AC
DIGITAL MULTIPLE G1, OU=PMOP
27489128000183, OU=Presencial, OU=PMOP
APARECIDA DE MATOS
OLIVEIRA:08861291686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: SMDUH - PMOP
Data: 2024.06.04 16:03:11+0300
Full PDF Reader Versão: 12.0.1

Letícia Aparecida de Matos Oliveira
Gerente de Desenvolvimento Urbano – SMDUH/PMOP



50000020132

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



INDICAÇÃO: 50/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 43096

Correspondência Recebida

Em 05/03/24

Ass. VEREHS e 12h14

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para que seja avaliada a possibilidade de contratação do "Fumacê", aplicação de inseticidas, para ajudar no combate ao mosquito Aedes aegypti transmissor de doenças como a Dengue, assim como é realizado em outras cidades como Belo Horizonte, por exemplo.

JUSTIFICATIVA

O uso do fumacê é uma alternativa que servirá como apoio no combate ao Aedes aegypti, uma vez que a cidade vem apresentando uma crescente nos números de casos de pessoas contaminadas. É importante ressaltar que para uma maior eficácia do produto, a população deve abrir portas e janelas quando o veículo do fumacê estiver passando.

Sala de Sessões, 2 de Março de 2024.

ALEX SILVA DE

BRITO:076122566

81

Assinado de forma digital por

ALEX SILVA DE

BRITO:07612256681

Dados: 2024.03.04 18:21:23

-03'00'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA

APROVADO em única discussão

Por

Sala de Sessões em 05 de Março de 2024

Rosângela Zaccaro

Presidente

Com 10 votos a favor e com — Votos contra

AP. naiana Kunzger, Birge, Louca

AP. bandeira

página 1 / 1



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 4 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA 7744/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: INDICAÇÃO 50/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 3694/2024, referente a Indicação 50/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde
de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000781/2024

Ouro Preto, 29 de abril de 2024.

Resposta a indicação 50/24

Resposta a C.I. 3694/2024

Excelentíssimos Vereadores,

Em resposta à solicitação referente à possibilidade de contratação do "Fumacê" para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a Dengue, gostaríamos de informar que a Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde, enviou um plano de aplicação de UBV ("fumacê") para a Secretaria Regional de Saúde. Este plano solicitava o fornecimento do inseticida, que é de uso restrito e deve ser utilizado apenas em último caso, quando a infestação atinge uma taxa de incidência maior que 600 casos por cem mil habitantes.

No entanto, até o momento, não recebemos um retorno oficial do Estado de Minas Gerais sobre essa solicitação. Segundo as informações que obtivemos, o Estado encontra-se com baixo estoque de inseticida adulticida próprio para UBV e tem adotado um controle mais rigoroso sobre os locais nos quais deverá ser aplicado.

É importante salientar que, embora tenhamos uma preocupação crescente com os números de casos em nossa cidade, estamos um pouco atrás na lista de espera para receber o insumo, em comparação com municípios, como Belo Horizonte por exemplo, dadas as proporções de Taxa de Incidência do nosso município em comparação com municípios em situações ainda mais críticas.

Apesar da dificuldade em obter o UBV para mais áreas do município, vale ressaltar que, devido à urgência da situação, realizamos com sucesso a aplicação do UBV leve no distrito de Antônio Pereira, quando a necessidade se fez mais premente. Além disso, nossos agentes têm desenvolvido um trabalho contínuo na identificação e controle de focos do mosquito, eliminando reservatórios e aplicando inseticidas.

Continuamos em contato com as autoridades estaduais para buscar uma solução viável e eficaz para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, e manteremos todos informados sobre quaisquer desenvolvimentos nesse sentido.

Atenciosamente

Ana Paula Dias Fielto
Gerente de Vigilância em Saúde
Mat. 13985
A. Fielto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



INDICAÇÃO: ³ 20/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando verificação da possibilidade, junto à Secretaria Municipal competente, providências para que, dentre os serviços da Farmácia Móvel, sejam incluídos os serviços de testagens DST e aplicação de vacinas.

Sala de Sessões, 9 de Abril de 2024.

VANDER LUIS
FERREIRA:03554103624

Assinado de forma digital por
VANDER LUIS FERREIRA:03554103624
Dados: 2024.04.09 14:04:15 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - SD

Juliano Góri
Juliano Góri
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 9 de abril de 24

Roberto Zanetti
Presidente

Com 8 votos a favor e com Votos contra

AP - Leveia, Kuarupá, Macaeté

AP - Burgo, Sardento, Reatinha

43614

09 04 24

ULP/7 13455



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 4 de junho de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
7749/2024**

**DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA**

**PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO**

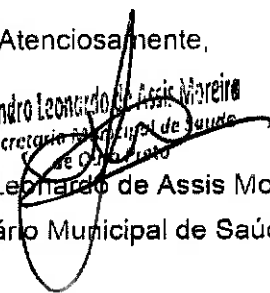
Assunto: INDICAÇÃO: 103/24

Prezado Senhor ,

Encaminhamos resposta à **COMUNICAÇÃO INTERNA 5068/2023**, referente a Indicação 103/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
de Ouro Preto

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 6 de maio de 2024.

MEMORANDO : 000524/2024

**DE: ANA PAULA DIAS FIETTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PARA: LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Em resposta a **Indicação 103/24** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto de MG, no que tange a disponibilidade do serviço para testagem para as IST'S, farmácia móvel e imunização informamos que essas atividades já estão no cronograma de execução da SMS, aguardando apenas a finalização de contratação.

Sem mais para o momento e disponível para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula Dias Fietto
Gerente de Vigilância em Saúde
Mat.: 13900

ANA PAULA DIAS FIETTO



50000020298

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



INDICAÇÃO: 83/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em caráter emergencial o alargamento de alguns trechos e o levantamento técnico para asfaltar ou colocar passa roda na Ladeira João de Paiva que acessa ao Morro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessário a pedido dos moradores que relatam que principalmente em períodos chuvosos o número de acidentes automotivos e automobilístico tendem a aumentar e colocar em perigo a vida dos motoristas e pedestres que ali transitam.

Sala de Sessões, 25 de Março de 2024.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:4644053
4653

Assinado de forma digital por
LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2024.03.26 12:24:04
-03'00'

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PL

APROVADO em única discussão

Por [assinatura]
Sala das Sessões, 26 de março de 24

[assinatura]
Presidente

Com 9 votos a favor e com - votos contra

AR: Kuwaga, marinho, Roroto
AP: marcos, salim

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 413405

Correspondência Recebida

Em 26/03/24

Ass. VERA Hs e 13h29 Mir

página 1 / 1



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ourapreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 4 de junho de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
7748/2024**

**DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA**

**PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO**

Assunto: REQUERIMENTO: 83/23

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 4725/2023, referente a Requerimento 83/23 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretaria Municipal de Saúde

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto/ Gerencia de Planejamento/ Ofício 16/2024

Ouro Preto, 03 de maio de 2024

ASSUNTO: Resposta Requerimento 83/23 – Câmara Municipal

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento supracitado, recebido por mim na data de 02 de maio de 2024, apresento documentos solicitados.

Itens 1 e 2 – Valores e Cópias

- Contrato Inexigibilidade 081/2018 e seus termos aditivos com a respectivos valores por fonte de recurso, ou seja, Federal, Estadual e Municipal;
- Cópia do Contrato 084/2020 – Exclusivo para Leito UTI para atendimento COVID 19
- Cópia Contrato 008/2021 e seus termos aditivos com a respectivos valores por fonte de recurso, ou seja, Federal, Estadual e Municipal;
- Cópia do Contrato 004/2022 – Exclusivo para Leito UTI e isolamento para atendimento COVID – 19
- Cópia Contrato 094/2022 e seus termos aditivos com a respectivos valores por fonte de recurso, ou seja, Federal, Estadual e Municipal;

Item 3 – Conforme cláusula 10 do contrato Inexigibilidade 94/2022 – Maria do Pilar Alves;

Item 4 – Discriminado em cláusulas específicas de cada contrato.

Item 5 – Todos os contratos e seus respectivos publicados no Diário Municipal de Ouro Preto.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.


Maria do Pilar Alves

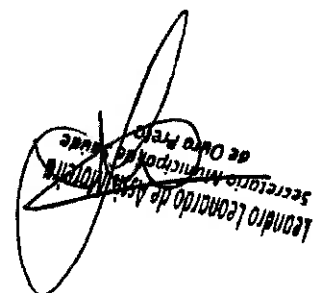
Gerente de Planejamento

SMS - Ouro Preto

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto


Leonardo Leonardo de Assunção
Secretário Municipal de Saúde
de Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



INDICAÇÃO: ³133/24
133/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, solicitando providências para realização de limpeza e capina na rua José Anastácio, localizada no bairro Piedade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária a pedido dos moradores devido a quantidade de mato muito alto no local.

Sala de Sessões, 30 de Abril de 2024.

ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678
Dados: 2024.04.30 17:07:12 -03'00'

Vereador Alessandro Sandrinho - REP

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 02 de maio de 2024

[Assinatura]
Presidente

Com 08 votos a favor e com = Votos contra

AR = Elian, Naircio, Tarcio, Mathews
Alex e Kuruze

Câmara Municipal de Ouro Preto

Processo nº 43914
Correspondência recebida em 30/04/24
Ass. VERA P. 57608



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 28 de maio de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
7574/2024**

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta a Indicação Nº 133/24 e C.I. Nº 6142/2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente, para responder a Indicação Nº 133/24 e C.I. Nº 6142/2024, que solicita limpeza e capina na Rua José Anastácio, localizada no bairro Piedade.

A Gerência de Limpeza Urbana, comunica-vos que a solicitação supracitada, já foi atendida.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rodrigo Bibiano da Silva
Gerente Limpeza Urbana
Mat:44556

RODRIGO BIBIANO DA SILVA
GERENTE DE LIMPEZA URBANA



501000020703

pbiaz
Segurança

CF: 950/20

CI-7385



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

INDICAÇÃO: ⁵⁵ 5124

APROVADO em União discussão

Por AR. Márcio
Sala de Sessões, 21 de Maio de 2024

AR. Márcio

Com 3 votos a favor e 00 contra - Votos cast.

AR. Márcio

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente indicação, encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Segurança e Trânsito, solicitando informações sobre a possibilidade de intervenções na rua Prefeito Washington Dias, mais precisamente próximo a Escola Municipal Monsenhor João Castilho Barbosa.

Se faz diante das demandas enviadas por pais de alunos da unidade escolar, através do nosso Gabinete Online, e tem como finalidade buscar soluções para os contantes problemas e riscos de acidente encontrados no acesso dos estudantes em frente a escola.

A primeira demanda é em relação a possibilidade de instalação de guarda-corpo em frente a portaria da unidade escolar, visando evitar riscos de acidente na entrada e saída dos alunos. Além disso, solicitamos que seja estudada a instalação de faixas de pedestres em frente a unidades escolar, bem como, próximo a esquina com a rua Antônio Martins (em frente ao estacionamento do Hotel Priskar).

Dessa forma, solicitamos aos setores responsáveis um estudo in loco, com intuito de melhorar as condições e a segurança de todos os envolvidos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, 21 de Maio de 2024

RENATO
ALVES DE
CARVALHO:03
378092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2024.05.21
13:53:33 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - PSB

Stampa Municipal

No 44178
Correspondência nº 1000
de 21.05.24
Ass. VERO 13156

reg na 100



GERÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CUIDANDO DA MOBILIDADE URBANA PARA O BEM ESTAR DO CIDADÃO

Ouro Preto, 04 de junho de 2024

Ofício 317 /2024 OUROTRAN

Ao Secretário de Governo

Yuri Borges Assunção

Em resposta à CI 7385/2024 que trata a indicação 155/2024 de autoria do Vereador Renato Zoroastro, informo que encaminhamos a solicitação ao IPHAN com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para análise conforme protocolos exigidos pelos órgãos citados.

Considerando que a análise é criteriosa e necessita ser pautada no que se refere as questões patrimoniais, peço consideração à aguardar a decisão final de ambos para possível execução.

Assim sendo, após análise e deferimento encaminhamos à secretaria de obras para execução e respondemos a casa legislativa conforme trâmites recebidos.

Atenciosamente



LEIDIANA DE FÁTIMA GONÇALVES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO
OUROTRAN/PMOP

Rua Conselheiro Santana nº 26 - Bairro Pilar Ouro Preto/MG
Telefone: (31) 3559-3238 ou (31) 3552-3858

Documento Recebido	
Gabinete da Vice-Prefeita de Ouro Preto	
05/06/24	às _____ : _____
<i>pt/Handuag</i>	Assinatura